



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

Concurso de Fotografia “Manuel Nicolau”

Introdução

A Junta de Freguesia de Machico promove o concurso fotográfico “Manuel Nicolau” em honra do seu conterrâneo Manuel Raimundo Fernandes Nicolau, falecido em maio de 2020.

Manuel Nicolau deixou como legado o monumento de uma vida incansável, dedicada à arte, à música, ao fotojornalismo regional e nacional e, sobretudo, às inúmeras exposições fotográficas que realizou. Será o seu maior troféu a epopeia imagética, que há de legar à posteridade a historiografia madeirense, escrita em imagens raras, algumas delas, seu interminável arquivo fotográfico, fruto de décadas de trabalho, que condensa todas únicas e exclusivas. Como ele próprio, um dia, assinalou “não se pode fazer a História da Madeira sem passar pelo meu arquivo”.

Por estes fundamentos e, acima de tudo, como expressão da maior gratidão da população de Machico, a Junta de Freguesia tem a honra de criar o Concurso Fotográfico Manuel Nicolau, numa tentativa de preservar a memória da personalidade que lhe deu o nome e, ao mesmo tempo, promover a fotografia como veículo cultural, essencial para a preservação não apenas da História, mas também para a divulgação e a preservação dos lugares e da sua identidade.

Prazo

A primeira edição do Concurso de Fotografia, promovido pela Junta de Freguesia de Machico, tem início no dia 01 de fevereiro de 2023 e termina no dia 31 de março de 2023, às 24:00h.



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

Ao apresentar uma inscrição, cada participante aceita as regras do concurso e declara ser maior de idade.

Quem pode participar

O Concurso de Fotografia "Manuel Nicolau" está aberto a fotógrafos e amadores de fotografia maiores de 18 anos. A Junta de Freguesia de Machico constituirá um júri que determinará a elegibilidade dos vencedores a seu exclusivo critério.

Temática

O tema a concurso é "Retratos do Património Local", distribuído por várias categorias explicitadas de seguida.

1. Pessoas: Retratos e fotos de pessoas em grupo ou sozinhas que transmitam uma visão da sociedade.
2. Olhares: Eventos, objetos ou atividades que mostrem a sociedade em usufruto consciente do património cultural e material local.
3. Imagens alteradas: Fotografias manipuladas para fins artísticos através da aplicação de efeitos especiais digitais e/ou tradicionais (i.e., coloração, tonificação, colagem, compósitos fotográficos, HDR, etc.).
4. Móvel: Qualquer fotografia tirada com um dispositivo móvel (telemóvel ou tablet).

Para ser elegível para qualquer categoria, uma fotografia deve ter sido tirada pelo participante.

Fotos recortadas são elegíveis em todas as categorias. Não aceitamos fotos digitais ou melhoradas ou de outra forma alteradas, exceto aquelas incluídas na categoria Imagens Alteradas. Pequenos ajustes, incluindo



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

manchas, ajuste de contraste e ligeiro ajuste de cor ou equivalentes digitais são aceitáveis para todas as categorias. Se os juízes determinarem que um fotógrafo alterou a sua foto, reservam-se o direito de movê-la para Imagens alteradas ou desqualificá-la.

Para uma foto em que uma pessoa é reconhecível, deve possuir uma autorização da pessoa que aparece na foto ou, no caso de um menor, do encarregado de educação ou tutor, para ser apresentada à JFM, se solicitado.

Da mesma forma, os participantes cujas fotos representam o trabalho de terceiros (como esculturas, estátuas, pinturas e outros trabalhos protegidos por direitos de autor) devem estar preparados para fornecer autorização do detentor dos direitos de autor à JFM, se solicitado. Ao fotografar o trabalho de outros, deve ser como um objeto no seu ambiente e não como um plano completo da criação de outra pessoa.

As fotografias que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa, incluindo, mas não limitado aos direitos de autor, não são elegíveis.

As fotografias que contenham conteúdo sexualmente explícito, nu, obsceno, violento ou outro conteúdo censurável ou inadequado, conforme determinado pelo júri constituído para o concurso pela JFM, a seu exclusivo critério, não são elegíveis para todas as categorias do presente concurso.



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

Ética

Os participantes devem divulgar as circunstâncias em que se capturou uma imagem, bem como quaisquer instruções dadas a uma pessoa que figure na imagem.

O bem-estar da pessoa ou pessoas que aparecem nas imagens e do seu ambiente deve ser colocada à frente do desejo de captar uma fotografia. Quando se participa no concurso, os participantes devem certificar que as pessoas que aparecem nas imagens foram tratadas com respeito e dignidade, e que nenhuma pessoa, vida selvagem ou ambiente foram prejudicados pela criação de uma fotografia.

Se foi utilizado um isco para atrair a vida selvagem, ou se foi utilizado equipamento especial, como câmaras de armadilha e *drones* para capturar a imagem, deve ser informado. O isco vivo não é permitido.

Como participar

Por favor, envie as fotografias através do formulário criado no nosso site, www.jf-machico.pt, ou solicite informação no email: secretaria@jf-machico.pt. Pode enviar até 5 fotografias por categoria para um total de 20 fotografias apresentadas. Deve ser preenchido um formulário para cada foto enviada.

Não aceitamos fotografias enviadas por correio e não aceitamos mais de um participante por endereço de e-mail. São aceitáveis digitalizações de alta qualidade de fotografias não digitais. As fotografias digitais devem ser tiradas com a maior resolução possível.



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

Pode pedir-se aos finalistas que enviem um arquivo digital original, não editado, ou um negativo, impresso ou slide original. Os negativos originais, cópias ou slides serão devolvidos aos finalistas. O júri reserva-se o direito de desqualificar os concorrentes que não possam apresentar, mediante pedido, uma fotografia de alta resolução de pelo menos 300 pp a 3.000 *pixels* no lado comprido ou um slide, negativo, impresso ou original da foto. As fotografias móveis estão isentas deste requisito de tamanho, mas devem ser enviadas com resolução mais alta se solicitadas.

Direitos de autor

1. A participação no Concurso implica por parte dos concorrentes:

- Garantir que é o único titular de todos os direitos sobre a fotografia que apresenta ao concurso, que tem autorização e, portanto, é responsável pelo uso e divulgação das imagens onde haja pessoas suscetíveis de serem reconhecidas ou obras de outros protegidas por direitos de autor;
- Aceitar que as fotografias apresentadas possam ser utilizadas na exposição, amostra ou qualquer parte visual de um catálogo derivado deste concurso;
- Aceitar que as fotografias apresentadas possam ser reproduzidas, sem fins comerciais e de forma ética, pela JFM em publicações;
- Aceitar que as fotografias enviadas possam ser utilizadas, sem necessidade de comunicação prévia, mencionando sempre o nome do autor da fotografia, nos materiais de comunicação e eventual divulgação em publicações ou revistas, incluindo suporte online.



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

Data-limite para inscrição

O concurso começa a 1 de fevereiro de 2023. Todas as inscrições devem ser recebidas através do formulário de inscrição criado no site referido acima, até às 24:00h do dia 31 de março de 2023.

Avaliação

As fotografias serão avaliadas com base na sua criatividade, qualidade, originalidade e capacidade de resposta ao impacto rápido e geral.

O júri selecionará 5 finalistas por categoria, um vencedor para cada categoria e um vencedor do Concurso de Fotografia "Manuel Nicolau". Os 20 finalistas serão notificados do seu estado em abril de 2023. Nessa altura, o público pode votar no site da JFM para o vencedor do prémio "Escolha do Público" de entre os 20 finalistas. O vencedor do Prémio Escolha do Público, o Concurso de Fotografia e os vencedores das categorias serão anunciados online em abril de 2023.

A JFM notificará os finalistas e vencedores através dados de contacto fornecidos no momento da inscrição; a JFM poderá desqualificar qualquer pessoa que não responda à notificação no prazo de cinco dias úteis após ter sido notificada.

Prémios

Serão atribuídos seis prémios da seguinte forma:

- Concurso de Fotografia "Manuel Nicolau": 500 €.
- Vencedores de cada categoria: Os vencedores de cada uma das 4 categorias receberão 100 €.



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

- "Escolha do Público": O vencedor do prémio "Escolha do Público" receberá 200 €.

Só será atribuído um prémio por pessoa. Os vencedores devem assinar uma autorização e licença, bem como uma declaração de elegibilidade, e serão responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos que possam resultar do recebimento do prémio.

Disposições finais:

1. A organização não responderá a telefonemas ou cartas sobre os resultados do concurso. Os participantes devem aguardar que a decisão do Júri seja publicada no local apropriado. Apenas os vencedores serão notificados do resultado do concurso.
2. Cada participante será responsável pelo risco de perda ou dano de fotografias ou outros materiais resultantes do processo de envio.
3. Os participantes são os únicos responsáveis pela sua participação. Os participantes não podem submeter materiais que introduzam vírus de software ou outros programas concebidos para danificar software, hardware ou equipamento de telecomunicações, ou que estejam fora do tema, ou que infrinjam os direitos de terceiros.
4. O concurso é nulo onde for proibido ou restringido por lei. A JFM reserva-se o direito de cancelar o concurso ou modificar estas regras a seu critério. Em caso de disputa sobre os vencedores, a JFM reserva-se o direito de atribuir ou não prémios a seu exclusivo critério. A JFM reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante cuja participação ou conduta pareça: inibir o desfrute de outros; alterar a concorrência; violar estas regras ou



JUNTA DE FREGUESIA DE MACHICO
Concelho de Machico

outras leis ou regulamentos aplicáveis; infringir os direitos de outros; ou atuar de forma antidesportiva ou prejudicial. As decisões da JFM são finais e vinculativas.

5. Qualquer omissão que se verifique neste regulamento será resolvida pela entidade organizadora.

O presente regulamento entra em vigor no primeiro dia útil após a aprovação pela Junta de Freguesia.

Reunião de Junta, 23 de janeiro de 2023

O Presidente

O Tesoureiro

O Secretário

Vogal

Vogal
